



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 5/2019
de
13 de dezembro de 2019

Pelo presente Ato o PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do processo 23147.006343/2019-53, bem como as decisões do Conselho Superior em sua Reunião Extraordinária de 13/12/2019:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Normativa de Criação de Sites e Hotsites do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, conforme anexos.

Art. 2º O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior